

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA O CARGO DE PERITO CRIMINAL
EDITAL Nº 24 DO CONCURSO PÚBLICO 3/2007 – PCDF, DE 26 DE AGOSTO DE 2008 – RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

O DIRETOR DA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 1º, incisos III, XIII e XV e artigo 5º, inciso I, da Lei Distrital nº 837, de 28 de dezembro de 1994, do Decreto nº 21.688, de 7 de novembro de 2000, e suas alterações, e na Portaria nº 1.031, de 7 de julho de 2006, torna público o resultado preliminar da Avaliação Psicológica do Concurso Público destinado ao provimento de vagas para o cargo de Perito Criminal, terceira classe, da carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, em conformidade com os itens 1 e 2 do Edital nº 15/2007 – PCDF, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal em 15 de julho de 2008 e o item 14 do Edital nº 1 Normativo – PCDF, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal em 20 de dezembro de 2007, conforme a seguir.

1. Resultado preliminar na Avaliação Psicológica dos candidatos considerados recomendados para o **cargo de Perito Criminal (código 301)**, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética: 69102877, ALMIR PICANCO DE FIGUEIREDO; 69104062, ANA FLAVIA BELCHIOR DE ANDRADE; 69101350, ANDERSON DA SILVA BARBOSA; 69100415, ANDRE DE SALES GONCALVES; 69101660, ANDRE LUIS RIBEIRO DE MEDEIROS; 69101192, ANDRE SANTOS GUMARAES; 69102128, ANNA ELISA DE LARA; 69105692, ARTHUR ESTIVALET SVIDZINSKI; 69103148, BARBARA ELISA PEREIRA ALVES (*candidato sub judice*); 69102065, BRENO NERI CARNEIRO; 69103493, BRUNO ARRIVABENE CORDEIRO; 69100083, BRUNO PAIVA ARANHA; 69103249, BRUNO TELLES; 69101169, BRUNO ZSCHABER MAVIGNIER DE CASTRO; 69100259, CAIO LOPES COSTA; 69103207, CAREN LUANE DA SILVA CAIXETA CRUZ; 69100655, CHARLES ALBERT ANDRADE; 69104333, CICERO ANGELO SUCUPIRA PEREIRA; 69103182, CLEBER SCORALICK JUNIOR; 69101570, DANIELLE ALVIM DE SOUZA; 69103487, DIONIZIO GONCALVES MOTA JUNIOR; 69100982, EDUARDO ALBERI ROSSI; 69101269, EDUARDO DIAS RAMALHO; 69103220, FABIO LUIZ DA ROCHA MORAES; 69104090, FABIOLA VALLE DE PAULA; 69101625, FELIPE DE FARIA ATTA; 69102141, FERNANDA ESPINDOLA LEAL; 69102756, FREDERICO COELHO KRAUSE; 69100243, GABRIELA RODRIGUES DE TOLEDO COSTA (*candidato sub judice*); 69100381, GAUSS FERNANDIS BATISTA; 69102195, GERALDO ELIAS MIRANDA; 69100849, GILMAR ANTONIO SILVA FILHO; 69100869, GUILHERME VIANNA DE MELO JACINTHO; 69101316, GUSTAVO DE MELLO CAMPOS; 69106203, HIPACIA MIRIAM FONTES REHEM; 69102282, ISRAEL BENIGNO CHARCHAT; 69105960, JORGE LUIZ SANTOS FARIAS (*candidato sub judice*); 69100020, JOSIVALDO ALVES CORDEIRO; 69103464, JULIANA LUCAS MERIDA; 69100746, JULIANA MELO DUARTE; 69100797, JULIANO DE ANDRADE GOMES; 69101102, KENYA CARLA CARDOSO SIMOES; 69103486, LEONARDO MENDES LACERDA; 69106284, LUDMILA SOUZA FERNANDES; 69103154, MARCELO COUTINHO XAVIER NAVES; 69103803, MARCO ANTONIO PAULINO; 69105311, MARCOS CESAR MORAES RIBEIRO; 69102143, MARCOS PATRICIO MACEDO; 69103302, MARIA CAROLINA SOARES GOMES DE SOUSA; 69103134, MARIA DE ALBUQUERQUE BERCOT; 69100027, MARIA EMILIA CAMBRAIA GUIMARO DINIZ; 69101436, MARIANA DA COSTA MARTINELLI; 69100829, MATEUS PADUA LOPES; 69103611, MATHEUS SODRE VALVERDE; 69105309, MAURICIO DA SILVA SERCHELI; 69104156, MEIGY TAVARES TADAIESKY; 69102955, NAGAO MATEUS KAWANO; 69103908, NELICE ROBERTA DA SILVA COSTA; 69103501, PAULA KIMIE FERNANDES SHIMABUKO; 69102078, PAULO ENIO GARCIA DA COSTA FILHO; 69101454, PAULO ROBERTO CUNHA BARTOS; 69101852, RAQUEL GUIMARAES PEREIRA DA SILVA; 69102169, RENATA RODRIGUES DE FIGUEIREDO; 69100997, RICARDO MATOS DA SILVA; 69103662, RODRIGO ALMEIDA SANTOS; 69102866, RODRIGO COLLI; 69100160, RODRIGO DUTRA SILVEIRA MONTEIRO; 69100089, RODRIGO MENESES DE BARROS; 69102956, RODRIGO STUDART CORREA; 69100685, SERGIO GUSTAVO DE MIRANDA; 69104998, SIDNEY BENTO MOREIRA; 69102062, SILVIA LETICE RODRIGUES OLIVEIRA; 69104059, SUSANE GRANJA NEVES; 69102188, TEO VICTOR RESENDE DA SILVA; 69102100, THALYTA ALVES DE AMORIM OLIVEIRA; 69100355, WELSON CHEN YEN.

2. DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS NÃO-RECOMENDADOS

2.1. Todos os candidatos que realizaram a Avaliação Psicológica, em conformidade com o Edital Nº 15/2008 – PCDF, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 15 de julho de 2008, e que não constam da listagem no item 1 acima, foram considerados não-recomendados para o cargo de Perito Criminal da Polícia Civil do Distrito Federal.

3. DA SESSÃO DE CONHECIMENTO E INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

3.1. Ao candidato considerado não-recomendado na Avaliação Psicológica será concedida vista de seu relatório, sempre em caráter reservado, mediante sessão para obter conhecimento das razões da sua não-recomendação.

3.2. O candidato que desejar obter conhecimento das razões da sua não-recomendação deverá agendar visita para os dias **28 e 29 de agosto**, no horário das 10 (dez) horas às 17 (dezesete) horas (horário oficial de Brasília), por meio do telefone (61) 3273.0240. As sessões de conhecimento serão realizadas na **Central de Atendimento ao Candidato da Fundação Universa**, conforme endereço informado no item 4.2 a seguir.

3.3. Não será admitida, em hipótese alguma, vista do relatório em datas ou horários diversos daqueles previstos no subitem anterior, qualquer que seja o motivo alegado pelo candidato.

3.4. O candidato pode ou não contratar um psicólogo inscrito no Conselho Regional de Psicologia, o qual deverá comparecer, juntamente com o candidato, à sessão de conhecimento das razões da não-recomendação.

3.5. Na sessão de conhecimento das razões da não-recomendação, o candidato e o psicólogo contratado receberão um laudo-síntese contendo os resultados do exame. Nessa ocasião, também serão fornecidas explicações sobre o processo. As informações técnicas e relativas ao perfil só poderão ser discutidas com o psicólogo contratado.

3.5.1. Caso o candidato opte por não contratar psicólogo, ele poderá comparecer sozinho à sessão de conhecimento das razões da sua não-recomendação. No entanto, não serão discutidos aspectos técnicos da avaliação psicológica.

3.5.2. Caso o candidato não concorde com as razões de ter sido considerado não-recomendado poderá interpor recurso, a ser respondido pela **Fundação Universa**.

4. DOS RECURSOS

4.1. O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado preliminar da fase de Avaliação Psicológica disporá de 3 (três) dias úteis para fazê-lo, nos dias **1 a 3 de setembro de 2008**. O modelo de formulário para interposição de recursos estará disponível no endereço eletrônico <http://www.funiversa.org.br> a partir de **29 de agosto de 2008**.

4.2. O recurso poderá ser entregue pessoalmente ou por procurador, mediante procuração do interessado, no horário das 10 (dez) horas às 17 (dezesete) horas, ininterrupto, na **Central de Atendimento ao Candidato da Fundação Universa**, localizada na SGAN 609, Módulo A, Av. L2 Norte, Asa Norte, Brasília/DF.

4.3. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

4.4. Recursos cujo teor despreze a banca serão preliminarmente indeferidos.

4.5. Não será aceito recurso por via postal, via fax, via Internet e(ou) via correio eletrônico.